



CARTA PROPOSTA

A

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	BIOPSIKO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA
Nome Fantasia	BIOPSIKO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA
CNPJ	15.725.891/0001-10
Endereço	C-01 LOTE 1/12 SALA 214 ED. TAGUATINGA TRADE CENTER
CEP	72010-010
Telefone	(61)4101-5231 / (61)98195-5606
E-mail	clinicabiopsico@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	1887-2
Conta corrente	39467-X

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia

C – 01 Lotes 1/12 sala 214 Ed. Taguatinga Trade Center – Taguatinga Centro – Brasília – DF
CEP: 72010-010 Fone: (61) 4101-5231

7.1.11	Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica
--------	---

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Oferecemos psicoterapia individual para todas as idades: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Também realizamos psicoterapia de casal e familiar, atendimento psicopedagógico, avaliações psicológicas (bariátrica, vasectomia, entre outras), orientação profissional e avaliação neuropsicológica.

Nossa clínica proporciona um ambiente climatizado, acolhedor e especialmente projetado para o atendimento dos pacientes. Contamos com 4 consultórios equipados com poltronas confortáveis para os pacientes, mesa e cadeira para o profissional, além de ar-condicionado. A recepção conta com poltronas no hall de espera e balcão de atendimento.

Atendemos de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 22:00, e aos sábados, das 08:00 às 18:00.

PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
70010016	Psicoterapia individual - Presencial
70010081	Psicoterapia individual - Online
70010019	Psicoterapia em grupo - presencial
70010082	Psicoterapia em grupo - online
70010017	Psicoterapia de casal e familiar - presencial
70010083	Psicoterapia de casal e familiar - online
70010084	Avaliação neuropsicológica para Transtornos do Desenvolvimento Intelectual
70010085	Avaliação neuropsicológica para Transtornos Globais do Desenvolvimento
70010086	Avaliação neuropsicológica para outros Transtornos do Desenvolvimento
70010087	Avaliação neuropsicológica para Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade
70010088	Avaliação neuropsicológica para declínio cognitivo associado a envelhecimento, intoxicação ou lesões neurológicas

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **Lívio Anderson Rodrigues Bessa**, pelo telefone nº **(61)4101-5231**, Whatsapp nº **(61)99624-7490** e e-mail: **clinicabiopsico@gmail.com**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. **Lívio Anderson Rodrigues Bessa**, portador(a) do RG nº **1768084** e CPF nº **696.701.451-04**, comunicável pelo telefone nº **(61)4101-5231**, Whatsapp nº **(61)99624-7490** e e-mail: **livioand@gmail.com**, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 20 de dezembro de 2024



Lívio Anderson Rodrigues Bessa

RG 1768084 SSP-DF

CPF 696.701.451-04

de art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024 e 7/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital 3/2024 e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoaterapia) do Edital 7/2024 a empresa CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ 37.160645/0001-00, localizada no endereço SCN Quadra 1 bloco E, número 50 sala 608, Ed. Central Park- Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.711-903, estando da apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF, PAULO ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053382/2025-70, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) à empresa BIOPISCO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA A VIDA LTDA, nome fantasia BIOPISCO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA A VIDA, inscrita sob o CNPJ 15.725.891/0001-10, sito a CI lotes 1/12, sala 214 Ed. Taguatinga Trade Center - Taguatinga - DF, CEP 72.010-010, estando da apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF, PAULO ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor.

EXTRATO DA INABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179787/2024-56 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: não CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa ALIAR OTORRINO/LARINGOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - nome fantasia ALIAR OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 25.244.236/0001-02, situada na SGAS 610 CONJUNTO F BLOCO J SALA 109, 110, 111 - CENTRO MEDICO LUCIO COSTA - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.206-700, considerada INAPTA a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, de acordo com o item 4.5.11 do referido Edital. Pelo CBMDF, ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de Junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) da ex-pensionista Rosalinda de Fátima Pereira, SGRH 85-43041, SIAPE 49/8274, CPF 04.477.77-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-0002686/2025-18, que trata do recebimento indevido de pensão civil no contracheque de Junho/2025. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de Junho de 2018, resolve:

CONVOCAR o(s) sucessor(es) do ex-servidor WESLEY ARAÚJO DA PONTE, SGRH 27.592-1, SIAPE 1408752, CPF 351.***-***-15, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos

do processo nº 00052-00023170/2025-96, que trata do recebimento indevido de pensão civil no contracheque de Junho/2025. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021

Partes: DETRAN-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL/FUNAP. Processo: 00055-00026808/2021-32. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro inclusivo com o levantamento de valores retroativos. Data da assinatura: 03/09/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e DEUSLEITA PEREIRA MARTINS, Diretora executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

SEAPE/DF - SIGGO 055010

Processo SEI-GDF nº 04026-00034669/2025-14, DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa DENTECK LTDA - CNPJ: 11.319.557/0003-78, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (for condicionado tipo split bi-wall), incluindo a instalação a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90099/2024, DO VALOR: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100, Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.422.6212/2726/003; Natureza: 44.90.52, Nota de Empenho: 2025NE01358, DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela DENTECK LTDA: PAULO RICARDO ARTUS.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:04026-00051979/2024-12; INTERESSADO: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Mantendo a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 405.000,00(quinhentos e cinco mil reais) à empresa PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 00.475.251/0001-22, situada no SBN, Quadra 02 - Bloco A - Sobrelajeira - S/N - Ed. Manhattan Plaza - Asa Norte, com filio aos arts 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, arts 2º, inciso II, e 4º, inciso V, do Decreto 26.851/2006, além da cláusula nona do Contrato nº 01572021-SEAPE pelo Distrito Federal; WENDERSON SOUZA E TELES- Secretário de Estado de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01463

PROCESSO: 04026-00031212/2025-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 25.102.633/0001-20. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01256; DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), constante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SPEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0205/2024 SEEC-DF. ITEM 08. MARCA: DECORLUX - Quantidade: 24 unidades. Valor total R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). Valor unitário R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O.: 64101, U.G.: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.82.17.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/09/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01464

PROCESSO: 04026-00063803/2025-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDD COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.205.399/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (DETERGENTE), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal constante específica o Edital de Licitação de Pregão



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 240/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 30 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do Biopsico Instituto de Psicologia Aplicada à Vida Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 181034116, o qual credenciou nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Biopsico Instituto de Psicologia Aplicada à Vida Ltda CNPJ: 15.725.891/0001-10 ENDEREÇO: C 01 Lotes 01/12 Sala 214 Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga-DF, CEP: 72.010-010 FONE: (61) 4101-5231 / (61) 98195-5606 EMAIL: clinicabiopsico@gmail.com/ livioand@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA DE PAULA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.02909383, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 30/09/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **183139426** código CRC= **A570D1C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00053382/2025-70

Doc. SEI/GDF 183139426



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 141/2025 - Credenciamento do Biopsico Instituto de Psicologia Aplicada à Vida Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 240 (183139426), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Biopsico Instituto de Psicologia Aplicada à Vida Ltda – CNPJ: 15.725.891/0001-10 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/10/2025, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183141797 código CRC= **A58D0013**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00053382/2025-70

Doc. SEI/GDF 183141797



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 179/2025

Última atualização 01/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000256/2025 **Fonte:** [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

Objeto:

Credenciamento do Biopsico Instituto de Psicologia Aplicada à Vida Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desaué / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5 ▼

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▼

< >

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.